

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 180/2019-B  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020  
PROCESSO ADM. Nº P330057/2018

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços 106/2020  
Pregão Eletrônico nº 180/2019-B  
Processo nº **P330057/2018**  
Vigência: A partir de sua Publicação.  
Validade: 16 de MARÇO de 2021.



**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representada por sua titular, Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF: 323.911.883-15, residente e domiciliada nesta Capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**

Empresa: **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **46.563.938/0014-35**, Av. Pierre Simon de Laplace, 965 – Techno Park, Campinas/SP, CEP: 13069-320, fone: (11) 4134-0055 e-mail: [concorrancia@br.medical.canon](mailto:concorrancia@br.medical.canon) representada por: Marly Sayuri Eishima, CPF: 110.896.598.90.

Aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº180/2019-B do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2020, às fls. 1326, do Processo nº P330057/2018, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 180/2019-B
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

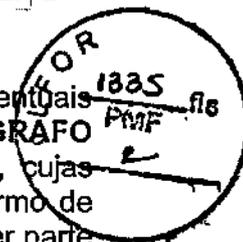


PREGAO ELETRÔNICO Nº 180/2019-B  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020  
PROCESSO ADM. Nº P330057/2018

FL. | 2

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO)**, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº180/2019-B que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P330057/2018.



**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

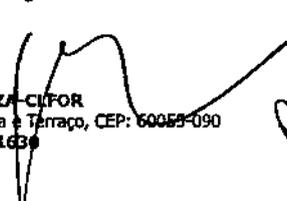
## CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 180/2019-B  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020  
PROCESSO ADM. Nº P330057/2018

FL. | 3



Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

**Subcláusula Segunda** – Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.

c) Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

**Subcláusula única** – As quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência deste edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, desde que não exceda o quantitativo licitado, ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.



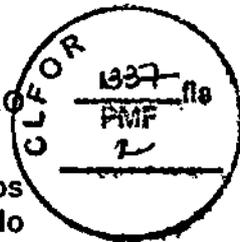
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 180/2019-B  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020  
PROCESSO ADM. Nº P330057/2018

FL. | 4



**CLÁUSULA OITAVA – DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR**

Conforme previsto no art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

LOTE/ITEM	CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL

- **NÃO HOUVE LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR OS BENS OU SERVIÇOS COM PREÇOS IGUAIS AO DO LICITANTE VENCEDOR.**

**CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira** - Quanto à entrega:



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**

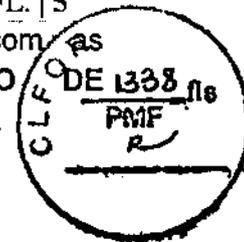


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 180/2019-B  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020  
PROCESSO ADM. Nº P330057/2018

FL. | 5

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **SERVIÇO ALMOXARIFADO** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:



**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.  
CEP: 60.025-061  
FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:**

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8h00 as 12h00 e de 13h00 as 17h00.

d. Demais informações e esclarecimentos serão fornecidos pelas Gerências da UNIMATO e Unidade de Compras e Patrimônio do IJF, através do telefone (85) 3255.5204.

**Subcláusula Terceira - Quanto aos prazos para entrega:**

Os produtos deverão ser entregues no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho pelo fornecedor, que deverá ser confirmada por E-mail, ou por Telefone/Fax.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

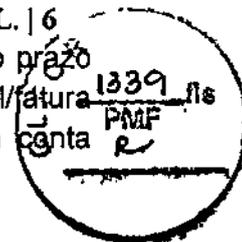


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 180/2019-B  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020  
PROCESSO ADM. Nº P330057/2018

FL. | 6

despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.



**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 180/2019-B.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**Subcláusula sexta** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.





PREGAO ELETRÔNICO Nº 180/2019-B  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020  
PROCESSO ADM. Nº P330057/2018

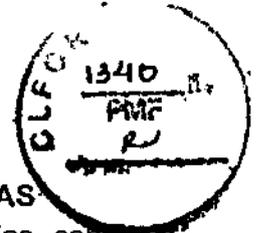
FL. | 7

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

a) **Advertência escrita** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) **Multa isolada ou cumulativa com as demais sanções**, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016;

c) **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**Subcláusula Quarta** - As NOTIFICAÇÕES relativas às fases de defesa prévia serão encaminhadas por carta registrada, com aviso de recebimento – AR e as NOTIFICAÇÕES referente aos recursos/defesas da decisão que determinar a aplicação de penalidade deverão obedecer ao disposto nos §§ 1º e 2º do art.70 do Decreto Municipal nº.: 13.735/2016.

**Subcláusula Quinta** - As demais notificações poderão ser feitas via e-mail, fax ou qualquer outro meio passível de comprovação de sua eficácia.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

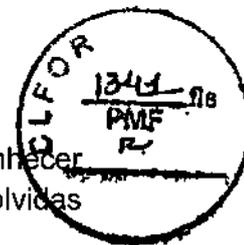
PREGAO ELETRÔNICO Nº 180/2019-B  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020  
PROCESSO ADM. Nº P330057/2018

FL. | 8

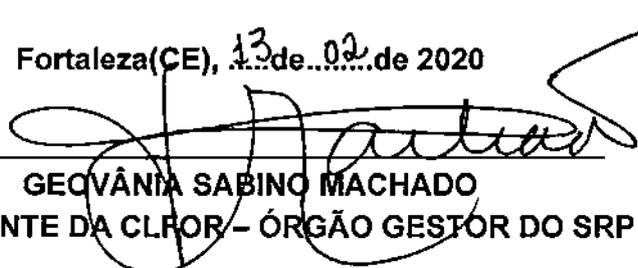
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

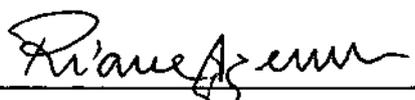
Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

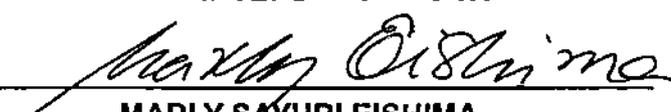
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.



Fortaleza(CE), 13 de 02 de 2020

  
\_\_\_\_\_  
GEOVÂNIA SABINO MACHADO  
PRESIDENTE DA CLFOR - ÓRGÃO GESTOR DO SRP

  
\_\_\_\_\_  
RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO  
SUPERINTENDENTE DO IJF

  
\_\_\_\_\_  
MARLY SAYURI EISHIMA  
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**



*Handwritten mark*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

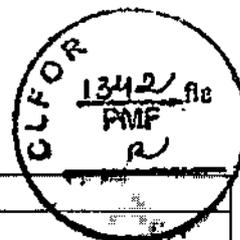


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 180/2019-B  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020  
PROCESSO ADM. Nº P330057/2018

FL. | 9

**GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2019-B  
PROCESSO Nº 330057/2018**



PROPOSTA				
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 46.563.938/0014-35				
ESPECIFICAÇÃO	APRE S.	QUA NT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
<b>TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO 16 CANAIS TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO AQUILION LIGHTNING MODELO: TSX-035ª MARCA: CANON REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10295030061 FABRICANTE: CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION – JAPÃO. FABRICANTE: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. – BRASIL. DISTRIBUIDOR: CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION – JAPÃO. DISTRIBUIDOR: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. – BRASIL. OBJETO: 01(uma) unidade de Tomógrafo Computadorizado Aquilion Lightning 16 01 Gantry de grande abertura 78 cm 01 Tecnologia de Redução de Dose AIDR 3D Enhanced (4ª geração); 01 Tubo de RX de 8,0 MHU Helicool com AIDR 3D Enhanced; 01 Gerador de RX de 112 kW com AIDR 3D Enhanced; 01 Sistema de Aquisição Multislíce; 01 Console de operações; 01 Monitor LCD color 19"; 01 Teclados e mouses; 01 Mesa para paciente com colchão; 01 Unidade de gravação em CDR/DVD-RAM; 01 Sistema de monitoração da aquisição em tempo real - "SureView";</b>	UNID	02	1.462.000,00	2.924.000,00



*NO*

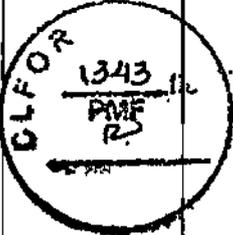
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 180/2019-B  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020  
PROCESSO ADM. NºP330057/2018

FL. | 10

<p>01 Sistema de gatilhamento por nível de contraste em tempo real "SureStart"; 01 Sistema de modulação de dose em tempo real "SureExposure"; 01 Pacote para MPR automático "Multiview"; 01 Sistema de processamento de imagens dinâmicas "Dynamic-CT"; 01 Pacote DICOM 3.0: DICOM MWM SCU KIT;   COLOR PRINTER INTERFACE; 01 SureSubtraction – Software para Análise Vascular Avançada; 01 SEMAR - Single Energy Metal Artifact Reduction 01 Pacote de processamento de imagens "Sure3D", contendo:     3D Volume Rendering (VRT);     Angiografia (MIP);     MPR em tempo real;     Slab MPR;     MPR Curvilíneo e oblíquo;     Surface Display (SSD);     Texturização de imagem Surface;     Adição/Subtração de imagens 3D;     Software Pulmonar (Min-ip);     Projeção de Raios-X (CVR); Acessórios: 01 Suporte de Crânio/Cabeça com jogo de cintas de fixação; 01 Jogo de cintas de fixação do paciente; 01 Jogo de manuais de operação; 01 Jogo de Fantasmas; 01 Apoio de Perna; 01 Apoio de Braço; 01 Side Mat, Almofada para Suporte; 01 Monitor Extra LCD color 19"; 01 Mesa ou rack necessários para acomodar todos os componentes e acessórios; 01 Suporte pediátrico; 01 Sistema de Impressão a seco (Impressora Dry) com nobreak compatível e com 500 películas de tamanho 35cm x 43cm;</p>			
---	--	--	---



*Handwritten initials*

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

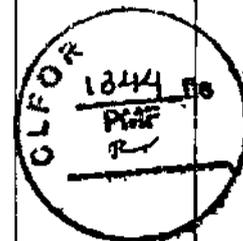


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 180/2019-B  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020  
PROCESSO ADM. NºP330057/2018

FL. | 11

01 Bomba injetora para contraste (Dupla cabeça de injeção) com 100 kits para exames (200 seringas).  
01 Quadro de força completo, com todos os disjuntores e sistema de proteção elétrico, compatível com o equipamento;  
01 Estabilizador;  
01 Nobreak para console;  
01 Innervision – Solução para Assistência e Treinamento Remoto.  
Garantia 24 meses para peças e serviços a partir da data de instalação;  
**01 (uma) Unidade de Estação de trabalho com software Vitrea instalado, composto por:**  
- 01 Software de Vitrea Base (VLO-BASE/LO) com as seguintes rotinas e aplicativos:  
    o Global Illumination  
    o Multi Modality Viewer  
    o Peripheral Vessel Probe  
    o MR Vascular Analysis  
    o MR Abdominal Analysis  
    o MR Musculoskeletal  
    o MR Brain Tumor  
    o MR Stitching  
    o MR Generic  
    o CT Filming  
    o CT Abdominal Analysis  
    o CT Circle of Willis  
    o CT Carotid  
    o CT Larynx Airway  
    o CT Musculoskeletal  
    o CT Renal  
    o CT Runoff  
    o CT Urogram  
    o CT Vascular Aorta  
    o CT Generic  
    o Volume Synthesis  
- 01 Hardware  
    o Processador Intel ® Xeon® W-2133 3.6GHZ  
    o 32 GB DDR4-2400 ECC RAM



*PAF*



*MA*

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 180/2019-B  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020  
PROCESSO ADM. Nº P330057/2018

FL. | 12

<ul style="list-style-type: none"><li>o 4 Discos Rígidos x 1 TB 7200 RPM SATA em RAID 10</li><li>o NVIDIA® Quadro® P2000 5GB graphics card.</li><li>o Microsoft® Windows® 10 Professional 64-bit Edition</li><li>- 02 Monitores de 24" de alta resolução (1920x1200, 2.3 Mega Pixels).</li><li>- 01 Software de Análise de Nódulo Pulmonar para CT (VLO-LUNGNO/LO).</li><li>- 01 Software de Análise de Enfizema Pulmonar para CT (VLO-LUNGAN/LO).</li><li>- 01 nobreak para estação de trabalho.</li></ul> <p>Demais especificações conforme proposta anexada aos autos.</p>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA VENCEDORA: R\$ 2.924.000,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS).</b>				

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e a empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA** cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 180/2019-B.





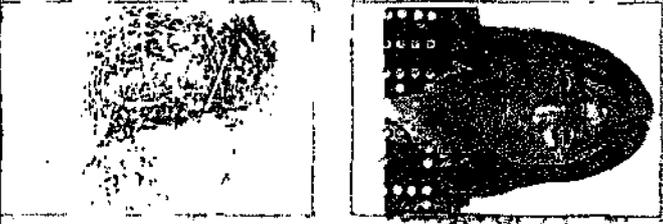


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON GAUNT

PROIBIDO FOTOCOPIAR



SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 18.157.997-2 DATA DE EXPIRAÇÃO: 07/JAN/2018

NOME: MARLY SAYURI EISHIMA

ALIÇÃO: MASAYA EISHIMA  
E YOSHIKO EISHIMA

NACIONALIDADE: S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO: 13/12/1968

DOÇ. ORDEN: SÃO PAULO - SP PMF  
JABAQUARA - SP 12

CC: DV. B13 / ELS. 260 / AN. 003834  
CPF: 11.0896598/90 - PIS: 12.25636803

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri SP 27 DEZ. 2019 POR ATRASAMENTO  
R\$ 3,80

AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME ORIGINAL A NIM APRESENTADO, DOU  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



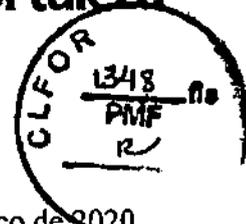
Luiz Soares dos Santos  
Escritor Autorizado

ESPAÇO EM  
BRANCO

*[Handwritten signature]*



# PUBLICAÇÃO



Ofício nº. 1.676/2020-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 16 de março de 2020.

A sua Excelência o Senhor,  
**ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.**  
Fortaleza – Ceará

Assunto: AUTORIZAR PUBLICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/2019\_B**

Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/2019\_B** sob o título EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2020, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia 17 de março de 2020, no Diário Oficial do Município – DOM.

Atenciosamente,

*Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo*  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**

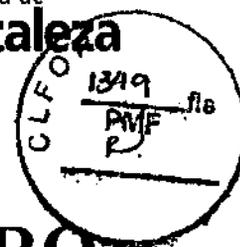
**DOM**

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rollm – Sobreloja e Terraço  
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85) 3252-1630  
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br



# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2020



**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.563.938/0014-35; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO)**, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº180/2019-B** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P330057/2018; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº.180/2019 B; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2020; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 13 de março de 2020.

*Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo*  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

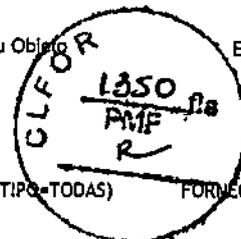
Laércio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS

Nº Edital ou Objeto

ENVIAR



INÍCIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS)

Fornecedor

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

## Edital

Título	PE 180/19 - EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSP. (TOMÓGRAFO) - (2ª Convocação)	
Órgão Demandante	INSTITUTO DR. JOSE FROTA	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	27/11/2019 13:28 até 11/12/2019 09:00	
Data de Abertura	11/12/2019	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 180_2019 - ED. 4442 - 2ª NOVA CONVOCAÇÃO.pdf	<a href="http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/5410/0/P.E. 180_2019 - ED. 4442 - 2ª NOVA CONVOCAÇÃO.pdf">http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/5410/0/P.E. 180_2019 - ED. 4442 - 2ª NOVA CONVOCAÇÃO.pdf</a>
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

## Avisos

AVISO DE 2ª NOVA CONVOCAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2020

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.563.938/0014-35; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº180/2019-B que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P330057/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 08 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº.180/2019 B; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII e DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF.Publique-se e Cumpra-se.Fortaleza (CE), 13 de março de 2020.Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo | SUPERINTENDENTE DO IJF

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 02 de março de 2020. Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020.** I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.324.221/0001-04; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES (BOMBA DE INFUSÃO SERINGA E BOMBA DE INFUSÃO SERINGA PARA ANESTESIA ALVO CONTROLADA), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 260/2019-A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P320339/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 260/2019 A; VI - VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de março de 2020. Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020.** I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.563.938/0014-35; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 180/2019-B que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P330057/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº

13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 180/2019 B; VI - VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de março de 2020. Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 064/2020 - AGEFIS - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS,** no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, inciso III do Decreto 12757-A de 19/01/2011, publicado no DOM de 20/01/2011 e ainda conforme Ato nº 0941/2018 de 09/04/2018 publicado em 12/04/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do Art. 37 da Lei 4.320/64 e do Art. 22 do Decreto Federal 93.872/86, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. RESOLVE na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.705,68 (três mil, setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) - Despesa do Exercício Anterior, devendo a despesa em causa correr através da Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2195.0003. Elemento de despesa 3.1.90.92, Fonte de recurso 0101, dos servidores listados abaixo, com respectivos processos e valores devidos.

MATRÍCULA	SERVIDORES	PROCESSO	VALOR
84.707-02	George Ferreira da Costa	P948702/2019	R\$ 1.067,88
58.137-02	Elaine Christina B. P. Mota	P914827/2019	R\$ 1.556,05
94.715-01	Lianna Campos de Sousa	P946477/2019	R\$ 1.081,75
		TOTAL	R\$ 3.705,68

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS, em 02/03/2020. Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.

**AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020 - (COMPRA) - URBFOR - EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020 - CONTRATANTE: AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.886.757/0001-73; CONTRATADA: EMPRESA ACAG COMÉRCIO E SERVIÇOS - ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ nº 15.586.858/0001-68, Vencedora dos Lotes 03, 05, 60 e 81. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 22/2019, Pregão Eletrônico nº 132/2019, Processo nº P280876/2018, originário da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, o Processo Administrativo SPU nº P012209/2019, originário da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza -- URBFOR e seus anexos, Entidade participante, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: aquisição de mobiliário, todos novos e de primeiro uso, compreendendo entrega e montagem, para atender às necessida-